

**FACULDADE MINEIRA DE DIREITO**

**CONCURSO PARA MONITORIA**

**2º SEMESTRE DE 2023 - EDITAL 03/2023**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Encontram-se abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria da Faculdade Mineira de Direito do Campus Coração Eucarístico para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VAGAS PARA MONITORIA** | | | |
| **DISCIPLINA(S)** | **COM/SEM**  **BOLSA** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** |
| Direito Administrativo I | **SEM** | 01 | 10 horas |
| Direito Civil – Família, Infância e Adolescência | **SEM** | 01 | 10 horas |
| Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade | **SEM** | 01 | 10 horas |
| Direito Civil – Parte Geral | COM | 01 | 10 horas |
| Direito Constitucional – Organização do Estado e dos Poderes  e Direito Constitucional - Processo Constitucional e  Defesa das Instituições Democráticas | COM | 01 | 10 horas |
| Direito Financeiro e Tributário | **SEM** | 01 | 10 horas |
| Direito Penal - Teoria do Crime e  Direito Penal - Teoria da Pena, Ação Penal e Extinção da Punibilidade | **SEM** | 01 | 10 horas |
| Direito Processual do Trabalho | **SEM** | 01 | 10 horas |
| Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas | COM | 01 | 10 horas |
| Direito Processual Penal –  Procedimentos, Recursos e Execução | **SEM** | 01 | 10 horas |
| História e Formação do Direito  e Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico | **SEM** | 01 | 10 horas |

I – INSCRIÇÃO

* 1. Poderão candidatar-se os(as) alunos(as) do Curso de Direito que atendam o pré-requisito de aprovação nas seguintes disciplinas dos currículos 1715, 1716 e 1717:

|  |  |
| --- | --- |
| **MONITORIA NA DISCIPLINA** | **PRÉ-REQUISITO** |
| Direito Administrativo I | - Direito Administrativo I |
| Direito Civil – Família, Infância e Adolescência | - Direito Civil – Família, Infância e Adolescência |
| Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade | - Direito Civil – Parte Geral  - Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade |
| Direito Civil – Parte Geral | - Direito Civil – Parte Geral |
| Direito Constitucional – Organização do Estado e dos Poderes e Direito Constitucional - Processo Constitucional e  Defesa das Instituições Democráticas | - Teoria da Constituição  - Direito Constitucional – Organização do Estado e dos Poderes  - Direito Constitucional – Processo Constitucional e Defesa das Instituições Democráticas |
| Direito Financeiro e Tributário | - Direito Financeiro e Tributário |
| Direito Penal - Teoria do Crime e  Direito Penal - Teoria da Pena, Ação Penal e Extinção da Punibilidade | - Direito Penal - Teoria do Crime  - Direito Penal - Teoria da Pena, Ação Penal e Extinção da Punibilidade |
| Direito Processual do Trabalho | - Direito do Trabalho  - Direito Coletivo do Trabalho  - Direito Processual do Trabalho |
| Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas | - Teoria Geral do Processo  - Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas |
| Direito Processual Penal –  Procedimentos, Recursos e Execução | - Teoria Geral do Processo  - Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas  - Direito Processual Penal – Procedimentos, Recursos e Execução |
| História e Formação do Direito e  Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico | - História e Formação do Direito  - Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico |

* 1. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar atualizado, disponível no SGA do aluno;
2. “*Curriculum-vitae*” devidamente comprovado de preferência na plataforma lattes ([www.cnpq.gov.br](http://www.cnpq.gov.br));
3. Declaração do(a) candidato(a) de ter disponibilidade para cumprir 10 (dez) horas semanais, conforme o caso, segundo indicação feita pela Coordenadoria da Monitoria e Secretaria Acadêmica (**a declaração é feita na ficha de inscrição**).

1.3. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os horários seguintes, e serão cumpridos, em regime presencial, sendo que, em um dia da monitoria, o monitor deverá cumprir em horário equivalente ao da disciplina.

1. Turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:20h;
2. Turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 13:30h e 19:00h;
3. Turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 19:00h e 22:30h e sábados entre 07:40h e 13:00h.
4. **O horário de monitoria deve preferencialmente coincidir com o(s) horário(s) de aula(s) do professor orientador.**
5. O (a) monitor (a) deverá realizar Monitoria em horários compatíveis com os horários das aulas e, ao menos um destes horários, deve ser compatível com o do(a) professor(a) da disciplina e em conformidade com o item 1.3 do presente Edital.

1.4. **Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com os horários de aulas nos quais o monitor estiver matriculado**.

1.5. Os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados dentre os horários constantes do item 1.3 supra.

1.6. O formulário de inscrição encontra-se no site [www.fmd.pucminas.br](http://www.fmd.pucminas.br) e na Secretaria Acadêmica do Curso, devendo ser preenchido, preferencialmente, através do site.

1.7. **As inscrições estarão abertas no período de 01/09/2023 a 08/09/2023 (até às 14:00)**, por meio de e-mail enviado a secretaria da Faculdade Mineira de Direito ([secfmd@pucminas.br](mailto:secfmd@pucminas.br)), com o assunto **“Inscrição Concurso de Monitoria”**, com a ficha de inscrição devidamente preenchida, e com os documentos **(Histórico Escolar e Currículo)**, em anexo.

1.8. De acordo com a Resolução 01/2010, a atividade do(a) monitor(a) terá a duração de um semestre, prorrogável por mais um semestre, podendo o(a) monitor(a) após isso exercer nova monitoria apenas para disciplina(s) diversa(s) daquela(s) para a(s) qual(is) já foi monitor(a), desde que aprovado(a) em novo concurso, observados os requisitos do artigo 3o, especialmente os incisos III e IV.

1.9. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de monitoria do Edital.

II – EXAME DE SELEÇÃO

1. Concluídas as inscrições, os(as) candidatos(as) serão submetidos a Exame de Seleção, perante Banca Examinadora composta de Professores do Curso de Direito, designados pelo(a) Coordenador(a) de monitoria da Faculdade Mineira de Direito.
2. O Exame de Seleção constará de prova escrita, com **duração de 02 (duas) horas**, versando sobre dois pontos do Conteúdo Programático do Programa de Ensino das Disciplinas, e será realizado no dia **09/09/2023 (sábado) no horário de 09:30 as 11:30, no prédio 5, através de prova presencial.**
3. A prova será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cada questão, sendo considerado(a) para aprovação do(a) candidato(a), que obtiver, de todos os examinadores, a **nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das duas dissertações,** e observando a ordem de classificação entres os candidatos(as), de acordo com a nota obtida e o número de vagas ofertadas.
4. A Banca Examinadora indicará 02 (dois) candidatos apontando 1º e 2º colocados;
5. No caso de empate na avaliação da prova escrita, o desempate será feito da seguinte forma:
6. O rendimento escolar do (a) candidato (a) na disciplina para a qual concorreu e nas disciplinas que são pré-requisito para a vaga;
7. *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.
8. O primeiro colocado assumirá a monitoria a partir de **02/10/2023**; o segundo colocado assumirá a monitoria no mesmo concurso em ocorrendo as seguintes hipóteses:
9. encerramento da monitoria do primeiro colocado ao final do semestre de ingresso na monitoria, por indicação do(a) professor(a) orientador(a) com ratificação da coordenação de monitoria;
10. ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 12 e 13 da Resolução 01/2012;
11. ou desistência por parte do monitor(a).
12. Em sendo declarada vaga a monitoria, o segundo colocado será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso;
13. A Banca examinadora é soberana na atribuição das notas e a revisão das mesmas só se dará em decorrência de constatação de erro material.
14. Todo o processo seletivo, como também o exercício da monitoria,seguem as orientações e normativas da PUC Minas, Unidade Coração Eucarístico.

III – REMUNERAÇÃO

1. Para a jornada de 10 horas semanais do concurso de monitoria com bolsa, a PUC concederá bolsa de complementação educacional em valor a ser oportunamente informado ao monitor aprovado, sendo que **o pagamento é feito via crédito bancário em “Conta Corrente do Banco Santander”**.
2. No caso de monitoria remunerada, o aluno deverá apresentar, impreterivelmente, o formulário de abertura de conta e/ou um comprovante com o número da conta informada. **A conta a ser informada deverá ser obrigatoriamente corrente, do Banco Santander, e em nome do próprio aluno.**
3. A monitoria SEM BOLSA dá ao(à) monitor(a) direito ao Certificado de realização da monitoria.

IV – RESULTADO, PRAZO E CONTRATAÇÃO

1. A divulgação do resultado far-se-á por meio de publicação no site da Faculdade Mineira de Direito ([www.fmd.pucminas.br](http://www.fmd.pucminas.br)), e afixação no hall de entrada do Prédio 5 do Campus Coração Eucarístico a partir do dia **18/09/2023**.
2. Os alunos selecionados deverão manifestar seu interesse em assumir a monitoria, por meio de e-mail enviado a secretaria da Faculdade Mineira de Direito ([secfmd@pucminas.br](mailto:secfmd@pucminas.br)) até o dia **19/09/2023,** para orientação sobre a efetivação de sua contração**. O início da monitoria será dia 02/10/2023.**
3. Para formalização da contratação o monitor deverá assinar digitalmente o termo de compromisso no prazo estipulado, dependendo da data de início da contratação, e deverá ser apresentado o comprovante de conta corrente no Banco Santander.

V – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Os monitores deverão apresentar, obrigatoriamente, relatório físico mensal, assinado pelo professor da respectiva disciplina, contendo sua prática do referido mês. O relatório deverá ser entregue na secretaria até o quinto dia do mês subsequente ao exercício das atividades do monitor. O relatório encontra-se disponível no site da FMD.

Os horários de dedicação e cumprimento da Monitoria devem ser assinados na secretaria do curso e, em hipótese alguma, o (a) monitor (a) poderá assinar o ponto de horário, inicial e final, fora do respectivo horário.

Caso o monitor não possa cumprir com seu horário estabelecido, deverá avisar a secretaria do curso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para planejamento da mesma.

Em caso de necessidade da presença do monitor para auxiliar professores ou mesmo em eventos realizados pelo curso, em horário diferente da sua dedicação, o mesmo poderá realizar a compensação em dia e hora previamente comunicados à secretaria.

VI – RESOLUÇÃO DA MONITORIA

O monitor(a) deve observar as regras e procedimentos dispostos na Resolução da Monitoria, disponível na Secretaria do Curso.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023

Professora Elza Maria Dias Vieira Costa

Coordenadora da Monitoria no Curso de Direito Coração Eucarístico